



PORTARIA Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede Licença a servidor por interesse particular e dá Outras Providências”

O **Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a Lei Municipal nº 062 de 16 de Agosto de 2011, Art. 88, Inciso IX art. 103, §§ 1 e 2;

Considerando o requerimento por parte do servidor a licença por interesse particular por um período de máximo de até 03 anos;

Considerando, o despacho nº 001/2019 do chefe do Poder Executivo deferindo o pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por interesse Particular ao servidor concursado **WEDERSON OLIMPIO DE SOUZA**, motorista, mat. 099, lotado junto à secretaria Municipal de Infra estrutura, Transportes e Obras nos Termos da Lei acima mencionada.

Art. 2º - A referida Licença terá um prazo máximo de 03 anos, iniciando em 01/02/2019 com término em 30/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2019.

Publique – se; Registre-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, ao Vigésimo (24º) dia do mês de Janeiro de dois mil e dezenove (2019).


ALOILSON TAVARES CARDOSO

Prefeito Municipal


EDILSON FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

CNPJ nº 01.067.107/0001-10

Praça Zuza Tavares -s/nº, - Centro – Aurora do Tocantins – TO. Telefone: (63) 3658-1466